



ASSOCIAÇÃO DE SOLIEDARIEDADE E APOIO SOCIAL DO PESSOAL DA TAP

Sede: Rua dos Moinhos, n.º 62 - Casal da Granja - Várzea de Sintra - 2710-252 SINTRA

Telefone: 21 960 58 30

E-mail: asastap.sintra@asastap.pt | Site: www.asastap.pt

Escritório: Instalações na TAP Hangar 4 - Gab. 42 - 1º Andar - 1700-008 Lisboa

Telefone: 21 841 65 61 | E-mail: asastap-lisboa@sapo.pt

RELATÓRIO E CONTAS
DA DIREÇÃO
E
PARECER DO CONSELHO FISCAL
EXERCÍCIO DE 2024
ASSEMBLEIA GERAL DE 26 MARÇO DE 2025

RELATÓRIO E CONTAS

EXERCÍCIO

DE

2024

Índice de siglas

- AAD'S – Ajudantes de Ação Direta
- CMVMC – Custo da Mercadoria Vendida e das Matérias Consumidas
- CNIS – Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade
- CC – Contabilistas Certificados
- ERPI – Estrutura Residencial para Pessoas Idosas
- UDIPSS – União Distrital das Instituições Particulares de Solidariedade Social
- ISS de Lisboa – Instituto de Segurança Social de Lisboa
- TAP – Transportes Aéreos Portugueses
- SAFT-PT – *Standard Audit File for Tax Purposes*
- PAFI – Programa de Apoio Financeiro às Instituições Sem Fins Lucrativos
- EPI'S – Equipamentos de Proteção Individual

INTRODUÇÃO

O Relatório e Contas do ano 2024 reflete o desenvolvimento da atividade, marcado por uma multiplicidade de condições adversas, tendo o seu impacto sido sentido com intensidade crescente, ao longo do exercício.

Refira-se, neste âmbito, uma série de choques globais graves, que tendem a perdurar, designadamente, na prevalência de cenários de conflito militar, como a continuação da intervenção Rússia na Ucrânia, bem como no prolongamento do conflito entre Israel e o Hamas.

Estes, bem como outros factos, como sejam os impactos decorrentes da emergência climática, afetaram, de forma significativa, o crescimento da economia mundial em 2024, com repercussões no desempenho económico-financeiro dos agentes económicos, em que a ASASTAP, enquanto Instituição de Solidariedade e Apoio Social não se configurou como uma exceção sendo, desta forma, condicionado o perfil da trajetória de recuperação definida pela Direção em 2016 e que, anualmente, vem sendo reportada.

No entanto, uma gestão orientada por uma política de rigor no controlo dos custos e de intensificada eficiência/eficácia na captação dos rendimentos possibilitou mitigar aqueles impactos.

O desempenho do exercício de 2024 conclui-se, assim, com um resultado positivo de EUR 161.261,95 representando este valor um melhoramento significativo face ao valor reportado no ano transato.

Com principal impacto neste resultado de referir, na **Demonstração de Resultados**, a rubrica **Fornecimentos e Serviços Externos**, a refletir o forte aumento dos custos com refeições, assim como a expressão da rubrica **Gastos com o Pessoal**, traduzindo a atualização salarial determinada pelo Orçamento de Estado para o ano de 2024.

No âmbito dos **Rendimentos**, de registar o acréscimo verificado em **Prestações de Serviços**, maioritariamente relacionado com o aumento do número de vagas existente assim como, o incremento nas mensalidades dos utentes, decorrente da atualização do valor das mensalidades, bem como da admissão de novos utentes.

Por seu turno, em **Subsídios, doações e legados à exploração**, o aumento verificado foi, maioritariamente, resultante da expressão do valor recebido no âmbito do Acordo de Cooperação celebrado com a Segurança Social o qual, foi sujeito a atualização em 2024.

A rubrica **Outros rendimentos** regista um decréscimo face ao ano anterior, refletindo correções relativas a períodos anteriores, designadamente, no âmbito de quotas.

Na rubrica relacionada com investimentos financeiros existentes, verifica-se um incremento, na ordem de EUR 18.160,95 decorrente da liquidação de juros bancários relativos a aplicações financeiras da Instituição.

No âmbito dos **Gastos**, de registar o aumento insignificante na rubrica **Custos das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas (CMVMC)**, situada na ordem de EUR 1.596,20.

A rubrica **Fornecimentos e Serviços Externos** reflete um incremento expressivo, na ordem de EUR 138.933,72 tendo contribuído para este comportamento o aumento verificado na quase generalidade dos preços, por força da conjuntura económica em presença.

Em **Gastos com o pessoal** regista-se um incremento expressivo, na ordem de EUR 121.394,62, decorrente de atualizações salariais processadas por determinação de exigência legal.

A rubrica de **Gastos/reversões de depreciação e de amortização** apresenta uma diminuição, face ao ano transato, decorrente do fim de rubrica em Edifícios e Outras Construções e, também, em outras rubricas dos Ativos fixos tangíveis.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CONTAS DE 2024

Exmos. Associados,

No cumprimento do estipulado pelos Estatutos, a Direção da ASASTAP em exercício vem apresentar à Assembleia Geral o Relatório de Atividades e Contas referente ao exercício de 2024.

A. Instituição ASASTAP

No âmbito da Instituição, de salientar:

1. Estatutos

Os Estatutos da ASASTAP receberam aprovação em sede de Assembleia Geral, no ano 2015, a sua divulgação é pública, podendo ser efetuada a respetiva consulta através do acesso ao *site* da Instituição (www.asastap.pt).

2. Associados

Em 31 de dezembro de 2024, a ASASTAP registava cerca 3.000 associados.

No ano 2015, foi efetuada uma revisão do critério de elegibilidade consignado em sede estatutária, visando proporcionar o acesso à Instituição aos familiares dos Associados da ASASTAP. Na sequência desta alteração podem a partir daquela data, ser admitidos na qualidade de associados da Instituição não só todos os trabalhadores do GRUPO TAP mas também os respetivos familiares, designadamente, pais, filhos e irmãos.

3. Informação aos Sócios

- No prosseguimento de uma política de comunicação aberta, o *site* da Instituição tem-se constituído como veículo para a divulgação de informação considerada de interesse generalizado, bem como para a apresentação da Instituição à comunidade em geral.
- Por seu turno, pretende a Direção que a publicação periódica “CONVERSANDO” se assuma como um meio de comunicação ampla, sobre a vivência na Instituição, bem como sobre os principais factos na sua esfera de atuação.

4. Filiação em instituições

A ASASTAP permanece integrada, na qualidade de membro, na Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade (CNIS) e na União Distrital das Instituições Particulares de Solidariedade Social (UDIPSS).

5. Apoio Social

No seguimento da política seguida por anteriores Direções, continua a ser assegurado apoio apenas aos associados residente utilizam os serviços da Estrutura Residencial para Pessoas Idosas.

B. Estrutura Residencial para Pessoas Idosas (ERPI)

1. Incidência da Receita

1.1. Comparticipações

O cálculo das comparticipações dos utentes obedece a regras estabelecidas e oportunamente divulgadas pela Segurança Social, não sendo possível proceder a alterações significativas ao respetivo montante. No entanto, no âmbito dos pressupostos dimanados por aquele Órgão, verificaram-se alguns ajustamentos passíveis de serem integrados.

1.2. Serviços Prestados ao Utente

O valor referente à maioria dos consumíveis utilizados é debitado ao Utente, designadamente, os montantes relativos a fraldas, pensos de incontinência, resguardos, *kits* de higiene pessoal, entre outros.

1.3. Subsídios

Instituto da Segurança Social de Lisboa (ISS) – O apoio financeiro atribuído pelo ISS de Lisboa, em conformidade com o Acordo de Cooperação contratualizado, tem-se mantido inalterado, sendo de destacar o pagamento oportuno das prestações em causa.

Transportes Aéreos Portugueses – A empresa TAP tem honrado o compromisso estabelecido, numa atuação de forma sempre atempada, sendo importante evidenciar a relevância desta contribuição para o prosseguimento do funcionamento da ASASTAP e para apoio no bem-estar, proporcionado pela Instituição, nesta fase da vida dos seus Utentes.

Donativos – Prosseguiu a política da Direção, no sentido de proceder a uma análise atenta e revisão continuada das condições dos contratos celebrados com fornecedores tendo, no seguimento desta atuação, em algumas situações, resultado a obtenção de donativos à Instituição.

Valores da consignação do IRS e IVA reduzido de refeições – O total destes valores, que decorre da atribuição à ASASTAP de 0,5% do montante da declaração de imposto dos declarantes, bem como do montante correspondente a 50% do valor do IVA relativo a refeições dos utentes, foi devolvido pelo Estado à Instituição e representa uma componente importante para a prossecução dos objetivos da ASASTAP.

1.4. Custo Real por Utente

O Custo real por utente, referente ao ano 2024, foi de EUR 1.976,60.

2. Incidência na Despesa

2.1. Contratos de prestação de serviços

2.1.1. Ao Utente

Alimentação – A confeção e a prestação do serviço de refeições aos utentes é, atualmente, da responsabilidade da empresa Totalis S.A. A faturação da alimentação dos utentes permanece, em sede de IVA, tributada a taxa reduzida (6%).

Saúde – A dimensão da equipa de enfermagem que, no presente, se encontra exclusivamente adstrita à Instituição, mantém um total de 7 enfermeiros, numa afetação diária por um período de 12h, na globalidade dos dias do ano.

Refira-se, também, a prestação de serviços médicos, contratualizada com a empresa Ecco-Salva, prefigurando a deslocação semanal às instalações da Instituição de um médico desta entidade. Ainda, tendo em consideração o acréscimo, efetuado em 2023, na capacidade disponibilizada de quartos, constitui decisão manter a contratação de um dia adicional de serviços médicos particulares, tendo este reforço no apoio clínico sido implementado, anteriormente, com vista a fazer face à situação de pandemia de COVID-19.

2.1.2. Infra-estruturas

Limpeza das Instalações – A limpeza das instalações da Instituição está cometida a uma empresa de prestação de serviços de limpeza – a Euroclean.

Edifício – Neste âmbito, na sequência da atribuição, por parte da Segurança Social, de despacho favorável recebido a 27 setembro 2022, ao Projeto submetido pela ASASTAP a esta entidade em 30 outubro 2019, com vista à remodelação da estrutura dos quartos

nas instalações da Residência, o Gabinete de Arquitetura responsável procedeu à conclusão do Projeto de Arquitetura (vertente Especialidades).

A remodelação dos novos quartos foi concluída em 2024 e deu-se início à sua utilização dos mesmos.

Para além da ampliação da capacidade residencial, importa destacar, como principal objetivo, a prossecução da política da Instituição, no sentido de promover o incremento da qualidade nos serviços prestados, neste caso, perspectivada através da dotação da infraestrutura de um lote de quartos individuais.

Ainda, com carácter de manutenção e de melhoria, de referir, igualmente, a concretização, ao longo de 2024, de diversas intervenções, determinadas algumas situações por requisito legal, fundamentando-se outras, na ocorrência de situações de estrita necessidade.

2.1.3. Fornecedores de Bens

Prosseguiu a procura permanente por fornecedores que proporcionassem à Instituição melhores soluções e/ou produtos privilegiando, sempre, a melhor relação preço/qualidade.

2.1.4. Pessoal

Continua a permanecer em destaque, no âmbito dos Recursos Humanos, o elevado número de trabalhadores envolvidos na categoria de Ajudantes de Ação Direta (AAD'S) mantendo-se, em 2024, um total de 40. Para este facto concorre, naturalmente, a necessidade de cobertura de prestação de serviço no período das 24 horas diárias, na globalidade dos dias do ano, sendo também responsável e de forma que vem demonstrando significativa acentuação, o estado de saúde e as condições de mobilidade individual dos utentes da ASASTAP, com consequências importantes nos níveis de dependência evidenciados.

Por força da sua natural missão, a rubrica Pessoal representa, assim, o impacto mais relevante nos custos da ASASTAP, ascendendo, em 2024, a EUR 1.127.156,96. Face ao ano anterior, este valor representa um incremento de particular importância, tendo atingido EUR 121.394,62.

3. Conclusão

Os seguintes aspetos merecem destaque particular:

A ERPI absorve a globalidade dos recursos financeiros da ASASTAP, sendo este facto decorrente do nível de exigência na ação de apoio aos utentes, motivado pelo perfil do universo de residentes, caracterizado por situações de forte dependência, em resultado de um estado de saúde com acentuada degradação, em particular no foro neurológico e nas condições de mobilidade individuais.

Igualmente de referir, a ocorrência, de uma forma mais ou menos continuada, de requisitos pontuais no âmbito de ações de manutenção e, também, de melhoria da qualidade das condições das instalações, designadamente no Edifício, como a recente remodelação processada na estrutura residencial e, também, em equipamentos.

Em síntese, enfatiza-se que constituem prioridades da Direção, para além da manutenção de uma prática orientada por uma política de controlo rigoroso dos gastos da Instituição, a ênfase numa gestão centrada na captação de rendimentos. De sublinhar, como sendo neste âmbito determinante, o pagamento oportuno das participações, bem como o recebimento de outros rendimentos.

Neste contexto, com o propósito de promover a ampliação da base de sócios, considera-se ser necessário prosseguir a realização de campanhas de sensibilização junto do universo TAP com vista à captação de novas adesões.

Por último e uma vez mais, a Direção da ASASTAP assinala, com sentida gratidão, o apoio solidário, por diversas vezes atribuído, por parte de entidades externas, ao longo deste ano de 2024, designadamente a TAP, a Câmara Municipal de Sintra e a Segurança Social, entre outros, numa demonstração de solidariedade que muito importa destacar.

Proposta

Em conformidade e como consequência das contas hoje apresentadas, o Resultado do Exercício de 2024 traduz um saldo positivo líquido EUR 151.352.02, pelo que se propõe à Assembleia Geral que o mesmo seja transferido para a conta de Resultados Transitados.

Lisboa, 20 de fevereiro de 2025

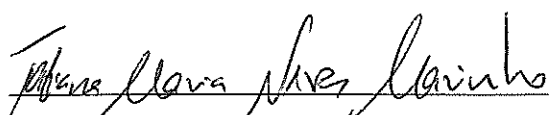
A Direção,


António Albuquerque – Presidente


Maria Quitéria Conceição Carvalho – Vice-Presidente


Ivone Firmino Alves Silva Piñeiro – Secretário


António Luís Santos Costa Brito – Tesoureiro


Tatiana Neves Marinho – Vogal

ASASTAP - Ass. Sol. e Ap. Soc. do Pessoal da TAP
BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Contribuinte : 501 725 199
Moeda : (Valores em Euros)

RÚBRICAS	NOTAS	DATAS	
		2024	2023
ACTIVO			
Activo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	984 587,09	990 839,97
Investimentos em curso		0,00	0,00
Bens do património histórico e artístico e cultural		0,00	0,00
Ativos intangíveis	6	114 592,96	114 592,96
Investimentos financeiros	17.1	8 132,48	8 132,48
		1 107 312,53	1 113 565,41
Activo corrente			
Inventarios	9	12 000,12	14 495,31
Clientes e utentes	17.3	5 680,57	8 042,85
Estado e outros entes públicos	14	4 315,73	2 863,58
Outras contas a receber	17.4	48 882,74	57 824,75
Diferimentos	17.5	3 655,87	675,40
Caixa e depósitos bancários	17.6	2 797 461,43	2 613 724,03
		2 871 996,46	2 697 625,92
		3 979 308,99	3 811 191,33
Total do ativo			
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais			
Fundos	17.2	418 679,92	418 679,92
Resultados transitados	17.2	3 149 126,51	3 222 761,65
		3 567 806,43	3 641 441,57
Resultado líquido do período	17.2	161 261,95	-73 635,14
Total dos fundos patrimoniais		3 729 068,38	3 567 806,43
Passivo não corrente			
		0,00	0,00
Passivo corrente			
Fornecedores	17.7	55 565,41	57 300,20
Estado e outros entes públicos	14	27 598,56	22 704,41
Outras dívidas a pagar	17.8	165 846,14	134 648,39
Diferimentos	17.5	1 230,50	28 731,90
		250 240,61	243 384,90
Total do passivo		250 240,61	243 384,90
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		3 979 308,99	3 811 191,33

A Direcção

Al. Z. L.
António Albuquerque

O responsável

Assinado por: **Sónia Margarida Pereira Gonçalves**
Trinchante

Num. de Identificação: 10092943

Data: 2025.03.17 18:29:38+00'00'

Certificado por: **Ordem dos Contabilistas**

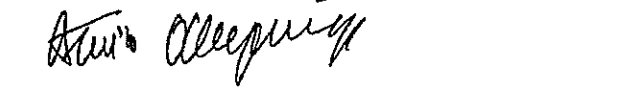
Certificados

Atributos certificados: **Membro da OCC nº 33963**



ORDEN
DOS CONTABILISTAS
CERTIFICADOS

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2024	2023
Prestações de serviços	10	1.323.462,54	1.106.967,49
Subsídios, doações e legados à exploração	12	835.814,46	740.722,11
Variação nos inventários da produção		0,00	0,00
Trabalhos para a própria entidade		0,00	0,00
Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	9	88.607,38	87.011,18
Fornecimentos e serviços externos	17.9	797.538,27	658.604,55
Gastos com o pessoal	15	1.127.156,96	1.005.762,34
Ajustamentos de inventários (perdas/reversões)		0,00	0,00
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		0,00	0,00
Provisões (aumentos/reduções)		0,00	0,00
Provisões específicas (aumentos/reduções)		0,00	0,00
Outras imparidades (perdas/reversões)		0,00	0,00
Aumentos/reduções de justo valor	17.12	0,00	0,00
Outros rendimentos	17.10	26.035,73	45.270,83
Outros gastos	17.11	4.739,20	4.295,15
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		167.270,92	137.287,21
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	5	47.247,86	234.595,11
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		120.023,06	-97.307,90
Juros e rendimentos similares obtidos	17.10	43.974,66	25.813,71
Juros e gastos similares suportados	17.11	2.735,77	2.140,95
Resultados antes de impostos		161.261,95	-73.635,14
Imposto sobre o rendimento do período	17.2	0,00	0,00
Resultado líquido do período		161.261,95	-73.635,14

Assinado por: Sónia Margarida Pereira Gonçalves
Trinchante

Num. de Identificação: 10092943

Data: 2025.03.17 18:30:51+00'00'

Certificado por: Ordem dos Contabilistas

Certificados

Atributos certificados: Membro da OCC nº 33963



RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

No cumprimento das disposições legais e estatutárias, nomeadamente a alínea a) do número dois do artigo 40º dos Estatutos da ASASTAP, vem o Conselho Fiscal da ASASTAP, Associação de Solidariedade e Apoio Social do Pessoal da TAP, emitir relatório da sua atividade e dar parecer aos documentos de prestação de contas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2024, aprovados pela Direção, que apresentam um total de Balanço de 3.979.308,99 Euros e um total de Fundos Patrimoniais (Capitais Próprios) no montante de 3.729.068,38 Euros, no qual se inclui o resultado líquido do exercício de 2024, cujo lucro foi 161.261,95 Euros.

1. No desempenho das funções que lhe estão cometidas, o Conselho Fiscal, reuniu periodicamente nos termos dos Estatutos e acompanhou a gestão e funcionamento da Associação, com o detalhe considerado conveniente, através da leitura das atas da Direção e da análise dos documentos de suporte das demonstrações financeiras, tendo colaborado e dado assistência à Direção, quando solicitado. Ao Conselho Fiscal foram, sempre, disponibilizados os documentos e informações solicitadas, registando-se a boa colaboração recebida da Direção, onde é justo salientar o Presidente, Sr. António Albuquerque, com quem contactámos mais assídua e regularmente.
2. É da responsabilidade da Direção a preparação das Demonstrações Financeiras, de modo a expressarem de forma clara e verdadeira a posição financeira da ASASTAP e o resultado das suas operações, bem como assegurar o cumprimento de todas as obrigações legais inerentes ao regime em que a Associação se enquadra.
3. Após a análise do Relatório, do Balanço, das Demonstrações de Resultados por Naturezas e dos Anexos às Demonstrações Financeiras, elaborados pela Direção, concluímos que as Demonstrações Financeiras apresentadas expressam, de forma correta e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira e o resultado das suas operações.
4. Assim somos de parecer que:

- 1- Sejam aprovados o Relatório da Direção, o Balanço e a Demonstração de Resultados por Naturezas, do exercício de 2024.
- 2- Seja aprovada a proposta da Direção da aplicação do resultado líquido do exercício apurado, um lucro, no montante de 161.261,95 Euros (cento e sessenta e um mil e duzentos e sessenta e um Euros e noventa e cinco cêntimos), na conta de Resultados Transitados.

Lisboa, 5 de Março de 2025

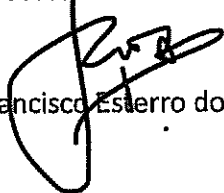
O CONSELHO FISCAL



Daniel António Galvão Martins - Presidente



Samuel de Jesus Duarte - Relator



António Francisco Esterro dos Santos Cposta - Vogal

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

DO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(Montantes expressos em euros)

O anexo visa complementar a informação financeira apresentada noutras demonstrações financeiras, divulgações exigidas pelas Normas Contabilísticas de Relato Financeiro.

1. Identificação da Entidade

1.1. Designação da Entidade

ASASTAP – Associação de Solidariedade e Apoio Social ao Pessoal da TAP

Rua Dos Moinhos, n.º 62, Casal da Granja – Várzea de Sintra

A ASASTAP é uma associação de solidariedade social com o CAE principal 87301 - “*Atividades de apoio social para pessoas idosas, com alojamento*” e com o CAE secundário 87902 – “*Actividades de apoio social com alojamento, n.e.*”.

2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

2.1. Descrição Geral

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 março, alterado pelo Decreto – Lei n.º 98/2015 de 2 junho.

No anexo II do referido Decreto, refere-se que o Sistema de Normalização para Entidades do Sector Não Lucrativos é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 105/2011 de 14 de março;

- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 106/2011 de 14 de março;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 8259/2015 de 29 de junho;
- Normas Interpretativas (NI).

2.2. Derrogações ao Sistema de Normalização Contabilística (SNC)

Nos períodos abrangidos pelas presentes demonstrações financeiras não foram derogadas quaisquer disposições do SNC que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem colocar em causa a imagem verdadeira e apropriada que devem transmitir aos interessados pelas informações disponibilizadas.

2.3. Comparabilidade

As demonstrações financeiras apresentadas são comparáveis com as apresentadas para os períodos anteriores.

2.4. Adoção pela primeira vez das NCRF

A adoção da NCRF-ESNL ocorreu pela primeira vez em 2010, desta forma a entidade preparou o balanço de abertura a 1 de janeiro de 2010 aplicando para o efeito as disposições previstas no NCRF-ESNL.

3. Principais Políticas Contabilísticas

3.1. Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF).

3.1.1. Continuidade

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a instituição continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações.

3.1.2. Regime do Acréscimo (periodização económica)

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento, sendo

registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem.

As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respectivas contas das rubricas “*Devedores e credores por acréscimos*” (Notas 11 e 18) e “*Diferimentos*”.

3.1.3. Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, excepto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo.

3.1.4. Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.5. Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando o Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente.

3.2. Outras Políticas Contabilísticas

3.2.1. Ativos Intangíveis

Os “*Ativos Intangíveis*” (projecto de arquitectura da Unidade de Cuidados Continuados Integrados) encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

As “*Despesas de investigação*” incorridas com novos conhecimentos técnicos, são registadas como gastos do período.

As amortizações são calculadas, assim que os ativos estejam em condições de ser utilizados, pelo método da linha recta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada.

3.2.2. Ativos Fixos Tangíveis

Os edifícios e equipamentos encontram-se mensurados segundo o modelo do custo previsto na NCRF 7, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizados, pelo método da linha recta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Edifícios e Outras Construções	20
Equipamento Básico	4, 5 e 8
Equipamento Administrativos	3 e 5
Outras Ativos Fixos Tangíveis	4, 5, 7 e 8

3.2.3. Inventários

Os “*Inventários*” estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade. A Entidade adopta como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado.

3.2.4. Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Os instrumentos financeiros negociados em mercados líquidos e regulamentados, devem ser mensurados ao justo valor, reconhecendo-se as variações deste por contrapartida de resultados do período.

Fundadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

Utentes e outras contas a receber

Os “*Utentes*” e as “*Outras contas a receber*” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As “Perdas por Imparidade” são registadas na sequência de eventos ocorridos que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes.

Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus activos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Ativos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE).

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “*Caixa e depósitos bancários*” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em “*Fornecedores*” e “*Outras contas a pagar*” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.5. Provisões

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo englobando benefícios económicos não seja remota. Tal como os Passivos Contingentes, os Ativos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

3.2.6. Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde aos impostos a pagar ou a receber. Este, inclui as contribuições para a segurança social.

3.2.7. Réditos e Gastos

Os réditos e gastos são registados no período a que refere independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio de periodicidade económica.

O rédito compreende os montantes facturados nas prestações de serviços.

3.2.8. Resultados Financeiros

Os resultados financeiros incluem os juros recebidos de aplicações efetuadas.

Os juros são reconhecidos de acordo com o princípio de periodicidade económica.

3.3. Principais fontes de incerteza das estimativas

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como, na experiência de eventos passados e/ou futuros. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. A haver alterações destas estimativas podem implicar a determinação de diferentes níveis de imparidade e, consequentemente, diferentes impactos nos resultados.

4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes da adoção inicial da NCRF-ESNL, nem quaisquer alterações em estimativas contabilísticas e não se verificaram erros materialmente relevantes em períodos anteriores.

5. Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2024, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS de 2024 e 2023					
Conta	Descrição	Saldo Inicial	Aquisições	Transferências	Saldo Final
4331	Terrenos e Recursos Naturais	487 075,12	0,00	0,00	487 075,12
4332	Edifícios e Outras Construções	3 096 548,51	374 837,60	0,00	3 471 386,11
4333	Equipamento Básico	333 747,23	34 432,93	0,00	368 180,16
4334	Equipamento Transporte	84 508,17	0,00	0,00	84 508,17
4335	Equipamento Administrativo	113 619,07	4 163,55	0,00	117 782,62
4337	Outros Ativos Fixos Tangíveis	212 046,08	0,00	0,00	212 046,08
Total Ativos Tangíveis		4 327 544,18	413 434,08	0,00	4 740 978,26

A rubrica de “*Depreciações acumuladas*” aumentou em 2024, da seguinte forma:

Gastos/Reversões de Depreciação e de Amortização Acumuladas de 2024 e 2023						
Conta	Descrição	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Transferências	Saldo Final
43382	Edifícios e Outras Construções	3 096 548,51	17 180,03	0,00	0,00	3 113 728,54
43383	Equipamento Básico	265 957,39	14 824,60	0,00	0,00	280 781,99
43384	Equipamento Transporte	84 508,17	0,00	0,00	0,00	84 508,17
43385	Equipamento Administrativo	103 478,00	4 542,73	0,00	0,00	108 020,73
43387	Outros Ativos Fixos Tangíveis	158 651,24	10 700,50	0,00	0,00	169 351,74
Total Depreciações Acumuladas		3 709 143,31	47 247,86	0,00	0,00	3 756 391,17

6. Ativos Fixos Intangíveis

A quantia escriturada bruta no início e no fim do período de 2024, mostrando as adições, os abates, alienações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

ATIVOS INTANGÍVEIS					
Conta	Descrição	Saldo Inicial	Aquisições	Transferências	Saldo Final
4422	Projectos de Desenvolvimento	114 592,96	0,00	0,00	114 592,96
Total		114 592,96	0,00	0,00	114 592,96

Nota:

A quantia escriturada diz respeito ao projeto da Unidade de Cuidados Continuados Integrados (UCCI).

9. Inventários

A quantidade escriturada no início do ano em inventários era de 14.495,31€, no final de 2024 esse valor diminuiu para 12.000,12€, as flutuações ocorridas durante o ano nesta rubrica são apresentadas no quadro seguinte.

Descrição	2024			
	Inventário inicial	Compras	Regularizações	Inventário Final
Mercadorias	4 361,21	45 205,12	3 089,24	2 960,95
Matérias-primas, Subsid. e de Consumo	8 409,35	30 296,50	-2 840,91	7 958,00
Material Secretaria e Administrativo	6,91	167,11	0,39	17,79
Material Clínico	1 402,14	222,61	-58,53	422,56
Lavandaria	315,70	9 834,70	-94,47	640,82
Artigos de Limpeza	0,00	393,53	0,00	0,00
Total	14 495,31	86 119,57	95,72	12 000,12

Custo das Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas	0,00	0,00	88 607,38	0,00
---	-------------	-------------	------------------	-------------

Nota:

A rubrica **Custo das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas**, teve um ligeiro aumento em relação ao ano anterior.

10. Rédito

O rédito das prestações de serviços é mensurado ao justo valor. A sua repartição é feita da seguinte forma:

Conta	Descrição	2024	2023
721	Quotas dos utilizadores e comparticipação familiar	130 826,58	129 049,26
722	Quotizações e Joias	0,00	0,00
725	Serviços Secundários	63 342,34	64 525,46
726	Iva dos Serviços com Imposto Incluído	10 060,25	7 504,93
727	Serviços de Refeitório	290,00	716,50
728	Descontos e Abatimentos	1 375,98	1 678,64
729	Mensalidades Utentes	1 117 567,39	903 492,70
Total		1 323 462,54	1 106 967,49

Nota:

A rubrica **725 – Serviços secundários**, diz respeito aos produtos que a ASASTAP “vende” tais como, fraldas, resguardos, suplementos alimentares, produtos de higiene entre outros, o valor diminui ligeiramente, de 2023 para 2024, pelo fato de existir menos utentes a utilizar os produtos da Instituição.

O valor da rubrica **726 – IVA dos serviços com imposto incluído**, diz respeito ao IVA suportado na alimentação, conservação e reparação e ativos fixos tangíveis, de acordo com o estipulado no Decreto-Lei n.º 84/2017 de 21 de julho. A Instituição procedeu aos pedidos de reembolso referente ao ano de 2024.

A rubrica **729 – Mensalidade dos utentes** – diz respeito às mensalidades dos utentes, o aumento significativo diz respeito ao início da utilização das novas vagas da Instituição.

12. Subsídios do Governo e Outros Apoios

A Instituição recebeu os seguintes subsídios durante o ano de 2024.

SUBSIDIOS DO GOVERNO E OUTROS APOIOS			
Conta	Descrição	2024	2023
751	Subsídios de Entidades Públicas	642 171,51	532 615,17
7511	Centro Regionla Seg. Social	642 171,51	532 615,17
7513	IEFP	0,00	0,00
752	Subsídios de outras Entidades	157 996,42	159 823,99
7521	TAP	155 500,92	141 841,92
7522	Câmara Municipal de Sintra	2 495,50	17 982,07
755	Donativos	12 787,50	19 731,77
756	Valores da Consignação do IRS	22 859,03	28 551,18
Total		835 814,46	740 722,11

Nota:

Os valores recebidos da consignação de IRS apresentavam-se em 2024 são inferiores em relação ao ano transato.

Os valores pagos pela Segurança Social decorrentes do acordo de cooperação, depois de serem atualizados em 2024, foi recebido um montante superior ao ano anterior.

O valor recebido por parte da Câmara Municipal de Sintra, regista um decréscimo elevado face ao montante do ano anterior.

14. Impostos Sobre o Rendimentos

A conta Estado e Outros Entes Públicos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, era composta pelas seguintes rubricas.

Conta	Descrição	2024		2023	
		Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
241	Retenções efetuadas P/Terceiros	0,00	0,00	0,00	0,00
242	Retenção de Imposto sobre Rendimentos	0,00	8 868,25	0,00	4 639,50
243	IVA - A recuperar	4 315,73	0,00	2 863,58	0,00
245	Contribuições para Segurança Social	0,00	18 730,31	0,00	18 064,91
248	Outras Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Total		4 315,73	27 598,56	2 863,58	22 704,41

Nota:

A rubrica **2437 – IVA a recuperar** diz respeito aos pedidos de reembolso de IVA, que estão pendentes de recebimento.

15. Benefícios dos Empregados, Pessoas ao Serviço e Gastos com Pessoal

O número de membros da Direção, nos períodos de 2024 e 2023, foram, respetivamente 5 e 5.

Os membros da Direção recebem ajudas de custo para as deslocações em serviço da Instituição em função do respetivo esforço e envolvimento.

O número médio de pessoas ao serviço da ASASTAP foi, respetivamente, no final dos anos de 2024 e 2023 de 60 e 56 elementos.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários durante o ano de 2024, foram os seguintes:

Conta	Descrição	2024	2023
631	Remunerações dos órgãos sociais	24 042,74	20 351,04
632	Remunerações ao pessoal	845 867,23	746 091,27
634	Indemnizações	0,00	-2 054,91
635	Encargos sobre as Remunerações	169 540,35	155 608,94
636	Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	8 986,51	9 181,78
637	Gastos de Ação Social	64 758,44	58 480,13
638	Outros Gastos com o Pessoal	13 961,69	18 104,09
Total		1 127 156,96	1 005 762,34

Nota:

Os gastos com o pessoal aumentaram em 2024 face a 2023, fundamentando-se este incremento nas atualizações salariais, por exigência legal.

16. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

17. Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

17.1. Investimentos Financeiros

Nos períodos de 2024 e 2023, a entidade detinha os seguintes “Investimentos Financeiros”:

Conta	Descrição	2024	2023
415	Outros investimentos financeiros	8 132,48	8 377,38
Total		8 132,48	8 377,38

Nota:

O valor desta rubrica, diz respeito ao fundo de compensação do trabalho, obrigatório a partir de 2013 (lei n.º 70/2013, de 30 de agosto).

A “agenda do trabalho digno” que entrou em vigor em 01 maio de 2023, terminou com a obrigatoriedade de as empresas pagarem Fundos de Compensação.

Esse valor vai ser resgatado durante o ano de 2025.

17.2. Fundos Patrimoniais

A 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica Fundos Patrimoniais apresenta os seguintes saldos:

Contas (Ano 2024)	Saldo Inicial	Aumento	Redução	Saldo Final
51 - Fundo Social	418 679,92	0,00	0,00	418 679,92
56 - Resultados Transitados	3 222 761,65	-73 635,14	0,00	3 149 126,51
81 - Resultado Líquido do Exercício	-73 635,14	161 261,95	0,00	161 261,95
Total	3 567 806,43	87 626,81	0,00	3 729 068,38

17.3. Clientes e Utentes

A rubrica “Clientes e Utentes” encontra-se desagregada da seguinte forma em 2024 e 2023:

Conta	Descrição	2024	2023
211	Clientes e Utentes c/c	5 680,57	8 042,85

Nota:

Esta rubrica apresenta, um diminuição acentuado, em resultado da menor dificuldade dos utentes em efetuar o respetivo pagamento de mensalidade.

17.4. Outras contas a receber

A rubrica “Outras contas a receber” tinha, em 31 de dezembro de 2024 e 2023 a seguinte decomposição:

Descrição	2024	2023
Adiantamentos ao Pessoal	20,00	50,00
Devedores por Acréscimos de Rendimentos	38 288,14	50 113,67
Quotas	5 490,49	6 048,99
Subsídio TAP	12 155,96	12 155,96
Juros	11 000,59	24 114,93
Outros	9 641,10	7 793,79
Outros Devedores	10 038,76	7 660,46
Adiantamentos a Fornecedores	535,84	0,62
Total	48 882,74	57 824,75

Nota:

O valor da rubrica **outras contas a receber** apresenta, um decréscimo acentuado relativamente ao ano anterior.

17.5. Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica “Diferimentos” englobava os seguintes saldos:

Conta	Descrição	2024		2023	
		Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
281	Gastos a reconhecer	3 655,87		675,40	
	Licenças programas	3 375,21	0,00	371,40	0,00
	Seguros Viaturas	0,00	0,00	0,00	0,00
	Seguros Multiriscos	0,00	0,00	0,00	0,00
	Ren. Assinat. jornais DN + record+ licença APA	280,66	0,00	304,00	0,00
	Seguro Acidente Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00
282	Rendimentos a reconhecer	0,00	1 230,50	0,00	28 731,90
Total		3 655,87	1 230,50	675,40	28 731,90

Nota:

O valor da rubrica **282 – Rendimentos a reconhecer**, refere-se ao montante recebido durante o ano de 2024 para pagamento de quotas do ano de 2025.

17.6. Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de “Caixa e Depósitos Bancários”, apresentava em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os seguintes saldos:

Conta	Descrição	2024	2023
11	Caixa	791,27	395,12
12	Depósitos à Ordem	487 968,72	475 340,55
13	Outros Depósitos Bancários	2 308 701,44	1 141 389,44
14	Outros Instrumentos Financeiros	0,00	996 598,92
Total		2 797 461,43	2 613 724,03

17.7. Fornecedores

O saldo da rubrica de “*Fornecedores*” é discriminado da seguinte forma em 2024 e 2023:

Conta	Descrição	2024	2023
221	Fornecedores c/c	55 565,41	57 300,20

Nota:

Esta rubrica apresenta, uma ligeira diminuição, de referir que, o saldo apresentado respeita a faturas de fornecedores que são emitidas nos últimos dias do mês e que na maioria dos casos apenas chegam à Instituição já no decurso do mês seguinte, neste caso no ano seguinte.

17.8. Outras Contas a Pagar

A rubrica “*Outras contas a pagar*” desdobra-se da seguinte forma:

Conta	Descrição	2024	2023
2722	Credores por Acréscimos de Gastos	153 282,15	131 180,93
27221	Férias	57 090,80	49 527,78
27222	Subsídios Férias	57 090,80	49 527,78
27223	Encargos Segurança Social	24 500,00	22 500,00
27227	Comissões Bancárias	0,00	0,00
27229	Outros	14 600,55	9 625,37
27810	Utentes Caução	0,00	0,00
	Outros Credores (funcionários SC)	0,00	920,82
	Diversos (utentes com saldo creditor)	12 563,99	2 546,64
Total		165 846,14	134 648,39

Nota:

Esta rubrica apresenta, um aumento na ordem dos 31.197,75€, em virtude do incremento da previsão de custos com férias, subsídio de férias e encargos com segurança social, assim como um incremento em prestadores de serviços esporádicos.

17.9. Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos “*Fornecimentos e serviços externos*” nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, foi a seguinte:

Conta	Descrição	2024	2023
621	Subcontratos	518 338,79	422 127,51
622	Serviços Especializados	103 720,18	83 890,47
623	Materiais	19 239,35	26 821,44
624	Energia e Fluidos	118 533,69	92 978,99
625	Deslocações, Estadas e Transportes	80,90	123,21
626	Serviços diversos	37 625,36	32 662,93
Total		797 538,27	658 604,55

Nota:

A conta 62 - **Fornecimentos e Serviços Externos** apresenta aumentos em quase todas as rubricas devido à conjuntura económica.

17.10. Outros rendimentos

A rubrica de “*Outros rendimentos e ganhos*” apresenta a seguinte estrutura:

Conta	Descrição	2024	2023
781	Rendimentos Suplementares	0,00	0,00
782	Descontos p/p obtidos	340,09	0,00
788	Outros	25 695,64	45 270,83
7881	Correções relativas a períodos anteriores	18 587,26	40 205,28
7884	Ganhos em outros Instrumentos Financeiros	0,00	0,00
7888	Outros	7 108,38	5 065,55
Total		26 035,73	45 270,83

791	Juros obtidos	43 974,66	25 813,71
798	Outros Rendimentos e Ganhos	0,00	0,00
Total		43 974,66	25 813,71

Nota:

A conta 7881 – **Correções relativas a períodos anteriores** - diz respeito aos valores recebido de quotas de anos anteriores.

A conta 791 – **Juros Obtidos** – aumentou significativamente em relação a 2023, derivado do recebimento dos juros dos investimentos efetuados.

17.11. Outros gastos

A rubrica de “*Outros gastos e perdas*” encontra-se dividida da seguinte forma:

Conta	Descrição	2024	2023
681	Impostos	4 135,35	3 865,15
687	Gastos em Investimentos não Financeiros	0,00	0,00
688	Outros	603,85	430,00
6881	Correções relativas a períodos anteriores	0,00	0,00
6883	Quotizações	555,00	430,00
6884	Multas e Ccoimas	0,00	0,00
6886	Perdas em Instrumentos Financeiros	0,00	0,00
6888	Outros não especificados	48,85	0,00
689	Gastos com apoios financeiros concedidos	0,00	0,00
Total		4 739,20	4 295,15

691	Juros suportados	0,00	0,00
698	Outros gastos de financiamento	2 735,77	2 140,95
Total		2 735,77	2 140,95

Nota:

A conta 698 – **Outros Gastos de Financiamento** a rubrica apresenta um aumento significativo em relação ao ano 2023, decorrente das despesas bancárias suportadas com investimentos efetuados em 2024.

18. Acontecimentos após a data do Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2024.

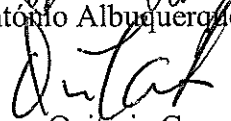
Após o encerramento do período e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

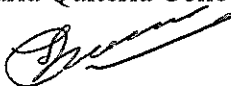
Lisboa, 20 de fevereiro de 2024

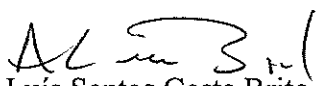
A Direção,

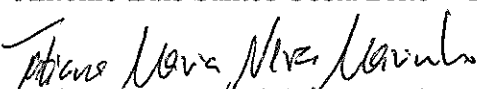
O Contabilista Certificado


António Albuquerque – Presidente


Maria Quiteria Conceição Carvalho – Vice-Presidente


Ivone Firmino Alves da Silva – Secretário


António Luís Santos Costa Brito – Tesoureiro


Tatiana Neves Marinho – Vogal